



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP Nº 24, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 31/001.025/17;

CONSIDERANDO o artigo 11, incisos I e III da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c artigo 50, inciso I, alíneas *h* e *j* do Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006;

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Temporária Especial para analisar e pronunciar-se sobre proposta de alteração da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, quanto a proposições de atos normativos e regulamentação de leis pertinentes às funções da Polícia Civil e revisão de normas legais aplicáveis a seus membros relacionadas às funções, prerrogativas e garantias das carreiras da Polícia Civil, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Dr. Jorge Razanauskas Neto, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 119327022, que a presidirá;
2. Dr. Fernando Paciello Júnior, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 74200023; e
3. Dr. Antônio Carlos Costa Mayer, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 115919022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 26 de setembro de 2017.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS